

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2022  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2022).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n°. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade n°. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF n°. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, n°. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato n° 67/2022, celebrado com **Mohamed Ahmed Abdelbaset Mohamed**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 30.459.273/0001-60, estabelecida à Rua São Paulo, n° 1606, Vila Maceno, em São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-035, com fulcro no Art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado ao contrato n° 067/2022, o valor de R\$ 1.512,50 (um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Dispensa de Licitação nº 23/2022**

**CONTRATO Nº. 67/2022**

*Com fulcro no Art. 65, inc. I, “b”, da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, em razão do aumento da demanda por serviços de sondagem para análise de perfis de solo, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 067/2022, acrescentando o valor de R\$ 1.512,50 (um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).*

*Itapagipe/MG, 28 de julho de 2022.*

**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
***Prefeito Municipal***